

Quadro Especial de Técnicos de Pessoal e Secretariado

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	17633589	Fernando Francisco Cabrela Laureano	01-01-2016	Quadro.
Cap	04066288	Carlos António Santos Carretas	01-01-2016	Quadro.
Cap	16839288	João Paulo de Jesus Montez	01-01-2016	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Major Técnico de Pessoal e Secretariado 13236385, António Manuel Matos Marques, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Técnicos de Transportes

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	09803590	João Miguel de Carvalho da Silva Domingues	01-01-2016	Quadro.
Cap	13226187	Victor Filinto Silveira Correia	01-01-2016	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do Major Técnico de Transportes 07891588, Luís André Lourenço Rodrigues, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Técnicos de Saúde

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	06928492	Luís Miguel Simão Pereira	01-01-2016	Quadro.
Cap	04805489	Paulo Jorge Lúcio Ferreira	01-01-2016	Quadro.
Cap	11811293	Carlos Manuel Mendes Duarte	01-01-2016	Quadro.
Cap	29211191	José Pedro da Rocha Resende	01-01-2016	Adido ao Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Major Técnico de Saúde 01837690, Rui Alves, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

2 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209859762

Despacho n.º 11168/2016

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 08 de setembro de 2016, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 183.º e alínea c) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e na alínea c) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes Oficiais, que se encontram na situação de demora na promoção ao posto imediato, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 67.º do mesmo Estatuto. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, inexistindo outra forma de os assegurar:

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	03063496	Nuno Alexandre Martins Passarinho Pereira de Oliveira	01-10-2015	Quadro.
Cap	13966297	Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro	01-10-2015	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda da Major Medicina 07833797, Raquel Ferreira Alves da Silva Santos, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

2 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1

do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

3 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças

e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 01 de setembro de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209859713

Despacho n.º 11169/2016**Artigo único**

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 08 de setembro de 2016, promover ao posto de Tenente-

-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea b) do artigo 198.º e alínea d) do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes Oficiais, com antiguidade que a cada um se indica, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea b) do n.º 2 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, inexistindo outra forma de os assegurar:

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	24846991	João Vasco da Gama de Barros	01-01-2016	Quadro.
Maj	22156491	Telmo Lau Hing	01-01-2016	Quadro.
Maj	22592291	Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino	01-01-2016	Quadro.
Maj	12472493	Fernando Jorge Fonseca Rijo	01-01-2016	Quadro.
Maj	05902887	José António Ribeiro Leitão	01-01-2016	Quadro.
Maj	35764591	Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria	01-01-2016	Quadro.
Maj	11481992	António Manuel Vale Fantasia Domingues	01-01-2016	Quadro.
Maj	18358690	Luis Miguel Pessoa Vieira	01-01-2016	Quadro.
Maj	04057991	José Joaquim Boggio Sequeira	01-01-2016	Quadro.
Maj	04625890	Pedro Miguel Misseno Marques	01-01-2016	Quadro.
Maj	13077990	Paulo César Moraes de Magalhães	01-01-2016	Quadro.
Maj	11857088	Roberto Martins Mariano	01-01-2016	Quadro.
Maj	38871691	Agostinho Amaral Valente	01-01-2016	Adido ao Quadro.
Maj	12404993	Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos	01-01-2016	Quadro.
Maj	19425593	Eduardo Jorge Antunes Afonso	01-01-2016	Quadro.
Maj	38066491	Sérgio Nuno Silveiro Castanho	01-01-2016	Quadro.
Maj	10672492	Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro Dias	01-01-2016	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria 15644591, Rui Manuel Proença Bonita Velez, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	16352992	Norberto Francisco Calmeiro Vaz	01-01-2016	Quadro.
Maj	14558392	Paulo Manuel da Encarnação Rosendo	01-01-2016	Quadro.
Maj	39626692	Luis Eduardo da Silva Ferreira Laranjo	01-01-2016	Quadro.
Maj	19072892	Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas	01-01-2016	Adido ao Quadro.
Maj	14393193	Nuno Alexandre Rosa Moraes dos Santos	01-01-2016	Quadro.
Maj	33196092	Sérgio Marques Higinio de Avelar	01-01-2016	Quadro.
Maj	06204691	Fernando Domingues Grilo	01-01-2016	Quadro.
Maj	10433591	Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho	01-01-2016	Quadro.
Maj	17485793	Nuno Miguel Pinto Jordão	01-01-2016	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Tenente-Coronel de Artilharia 00219393, Homero Gomes Abrunhosa, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	28642591	Alexandre Jorge dos Santos Moura	01-01-2016	Quadro.
Maj	16008093	Hélio Ferreira Patrício	01-01-2016	Quadro.
Maj	03925293	Hélder José Banha Coelho	01-01-2016	Quadro.
Maj	24437892	José Pedro Rebola Mataloto	01-01-2016	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Tenente-Coronel de Cavalaria 00674892, Joaquim Inácio Pinto Noruegas, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.